



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA N. 538, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a Portaria n.º 463, de 05 de Outubro de 2016, que dispõe sobre a exoneração da servidora Ieda de Paula Carvalho, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Programa de Saúde da Família e PACS, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria a servidora Ieda de Paula Carvalho se mantém nomeada na Função de Confiança de Diretor da Divisão de Programa de Saúde da Família e PACS, Símbolo FC3, por meio da Portaria n.º 782/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito